



CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE LICITANTES E/OU CONTRATADOS SANCIONADOS ADMINISTRATIVAMENTE

Declaramos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01.639.708/0001-50 com sede e foro no município de Sapezal, Estado do Mato Grosso, na Avenida Jaú, nº 1359 SW, Centro, CEP 78.365-000, neste exercício de 2024, até a presente data, **NÃO FOI REALIZADO PROCESSO ALGUM QUE POR CONSEQUENCIA FOSSE APLICADA AOS LICITANTES E/OU CONTRATADOS, RESPONSÁVEIS POR INFRAÇÕES, ALGUM TIPO DE SANÇÃO OS IMPEDINDO DE LICITAR E CONTRATAR, TAL COMO LHES DECLARAR INIDONIOS E/OU SUSPENSOS**, conforme determina os artigos 156, III e IV e 161 da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Informamos, portanto, que, as inconsistências ocorridas nos processos e execução dos procedimentos são notificadas via suporte, e-mail e telefone e tão logo solucionadas, não havendo a necessidade de abrir procedimento administrativo disciplinar.

Declaro, ainda, que esta declaração é verdadeira e precisa, sob as penalidades da lei.

Sapezal/MT, 28 de agosto de 2024.

[assinado digitalmente]

Antônio Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara